MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA
COORDENADORIA DE CULTURA

Resultado CCULT/PROEX/REITORIA-UFOP Nº 1228089/2026 Ouro Preto, 09 de novembro de 2026.

**RESULTADO DA SELEÇÃO — EDITAL Nº 06/2026**
**PINTA A UFOP! INTERVENÇÃO URBANA E AGENDA 2030**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, por meio da Coordenadoria de Cultura, torna público o resultado da seleção de propostas artísticas do Edital nº 06/2026, conforme relação abaixo.

Os(as) proponentes selecionados(as) ficam convocados(as) para a **etapa de habilitação documental**, prevista para os dias **10 e 11 de novembro de 2026** , devendo encaminhar os documentos exigidos no item 5.1 do edital para o e-mail **cultura.proex@ufop.edu.br**.

O resultado final está condicionada à aprovação na análise documental para posterior celebração do Termo de Execução Cultural.

| NOME DA/O ARTISTA OU COLETIVO | RESULTADO |
|---|---|
| ***Tema: Prosperidade*** | |
| Matheus Rizzo<br>(obra: Ave Pavó) | Trabalho selecionado |
| ***Tema: Paz*** | |
| Laura Divino<br>(obra: Harmonia) | Trabalho selecionado. |
| ***Tema: Pessoas*** | |
| Coletivo Parentes<br>(obra: Ererré) | Trabalho selecionado |
| ***Tema: Parcerias*** | |
| Arthur Lucas Pereira (obra: O poder da mudança está em nossas mãos) | Após análise das comunicações e dos materiais encaminhados pelo proponente, a Comissão Avaliadora considerou que não foram sanadas as questões apontadas na avaliação preliminar. Os elementos apresentados não permitiram aferir, com clareza suficiente, a autoria e a originalidade da proposta, tampouco a definição técnica e artística necessária à avaliação de sua execução no espaço universitário, conforme os itens 2.3 e 3.2 do edital. Dessa forma, a Comissão deliberou pela reprovação da proposta. |

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro**, **PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 09/11/2026, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1228089** e o código CRC **91BC1D95**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.012884/2026-80 SEI nº 1228089

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br